



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PORTARIA Nº 21/2024

26 de Agosto de 2024

Certifico que na data 26/08/24
foi publicado no Diário Oficial deste
Município o(a) Portaria de nº 21
do dia 26/08/24
Piracanjuba-GO, 26/08/24
[Assinatura]
Secretário(a) de Administração

**“Designa servidor como Fiscal de
Contratos e Atas de Registros de
Preços e dá outras providências”**

A **Secretária Municipal de Indústria e Comércio e Relações Intermunicipais de Piracanjuba/GO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 13, da Instrução Normativa nº 09, de 01 de junho de 2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 01º - Designar o (a) servidor (a) Lidiemy Cristina Rodrigues Guerra, matrícula nº 51495244, como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios do transporte escolar público municipal realizados pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Relações Intermunicipais de Piracanjuba/GO.

I. O (A) fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento contratual, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II. O (A) fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III. O (A) fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Administração Pública, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio e Relações Intermunicipais, aos 26
dias do mês de Agosto de 2024

Claudia Alves dos Santos Machado

Secretário (a) Municipal de Indústria e Comércio e Relações Intermunicipais de
Piracanjuba/GO



ANEXO I

Portaria nº 21/2024

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INDIÇÃO

Eu, Lidiény Cristina Rodrigues Guerra, matrícula nº 51495244, Servidor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Relações Intermunicipais Piracanjuba/GO, **DECLARO** sob as penas da lei que tenho conhecimento de minha indicação como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Relações Intermunicipais de Piracanjuba/GO, através da Portaria nº 21/2024, bem como minhas atribuições, nos termos do art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, 28 do mês de agosto de 2024


Lidiény Cristina Rodrigues Guerra

Nome do Servidor (a)

Matrícula nº 51495244